



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0322.0000027/2026-51

Assunto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para a equipe multidisciplinar do NUAVV

Interessado: Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional

DESPACHO

Adoto o parecer exarado pela Coordenadoria Jurídica Administrativa.

Declaro a inexigibilidade do processo licitatório com fulcro no art. 74, *caput* e inciso III, alínea “f” e § 3º, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ao Departamento de Contratações para publicação do extrato de inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Anexo nº 38 do SIAI-TCE/RN.

Após, proceda-se à remessa do feito à Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para empenhamento da despesa.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Setor de Contratos e Convênios para adoção das providências necessárias à celebração do ajuste, observando a necessidade de verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada.

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica.*

(documento assinado eletronicamente)
Juliana Limeira Teixeira
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 08/04/2026 às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.